



**LEI MUNICIPAL Nº 231/GP/2022, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

Publicado no Serviço de Portaria  
da Prefeitura Municipal de  
Atalaia do Norte  
Em 04/11/22  
*Emely Nunes*  
Gabinete do Prefeito

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Atalaia do Norte, para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE - AM,** Excelentíssimo senhor **DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, incisos IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de ATALAIA DO NORTE – AM aprovou em sessão Ordinária realizada no dia 1º de Novembro de 2022 e Eu Promulgo a seguinte,

**L E I:**

**TÍTULO I  
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 1º.** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Atalaia do Norte, para o exercício financeiro de 2023, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**



**Art. 2º.** - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 66.412.835,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e doze mil oitocentos e trinta e cinco reais).

**Art. 3º.** - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes, previstas na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TITULO	VALOR
RECEITA CORRENTE	R\$ 75.039.735,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 2.482.870,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 600.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 71.956.865,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 75.039.735,00</b>
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA	R\$ 8.626.900,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 8.626.900,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 66.412.835,00</b>

**Art. 4º.** - A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprovam o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º.** A Despesa total fixada é no valor de R\$ 66.412.835,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e doze mil oitocentos e trinta e cinco reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 52.286.413,00 (cinquenta e dois milhões duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e treze reais).

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 14.126.422,00 (catorze milhões cento e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais).



**Art. 6º.** A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

**I - por órgãos:**

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	3.378.000,00	-	3.338.000,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.604.000,00	-	2.604.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.547.000,00	-	1.547.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.010.000,00	-	1.010.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.756.000,00	-	3.756.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	922.350,00	-	922.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.984.297,00	-	24.984.297,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	2.310.000,00	2.310.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.557.000,00	-	1.557.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.553.766,00	-	4.553.766,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.621.000,00	1.621.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL	865.000,00	-	865.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.186.000,00	-	1.186.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	698.000,00	-	698.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL	188.000,00	-	188.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	811.000,00	-	811.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	416.000,00	-	416.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	185.000,00	-	185.000,00
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	480.000,00	-	480.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	385.000,00	-	385.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	476.000,00	-	476.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	853.500,00	853.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	9.341.922,00	9.341.922,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44.000,00	-	44.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.280.000,00	-	2.280.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.326.413,00</b>	<b>14.126.422,00</b>	<b>66.412.835,00</b>

**II - por funções:**